



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO - O objeto do presente termo de referência é o Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (Kits natalidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DO BEM A SER ADQUIRIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Kit – Enxoval para Recém Nascidos	300		

DA COMPOSIÇÃO DO KIT – enxoval para recém-nascido

	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI. DE MEDIDA
1	BOLSA DE MATERNIDADE	PARA BEBÊ RN, confeccionada em material verniz e couro no com zíper, com duas alças para as mãos e uma alça longa e ajustável para os ombros, revestimento interno impermeável nas medidas aproximadas de 40cm de comprimento x 30cm de altura x 20cm de largura, bolso nas laterais, nas cores azul, amarelo e verde.	300	Unidade
2	KIT MIJÃO/CAMISETA P/RN	Calça mijão com barra em tecido 100% algodão, com acabamento em viés da própria malha, conjunto nas cores azul, amarelo, branco e verde. Kit contendo 3 calças mijão e 3 camisetas.	300	Unidade
3	KIT LUVA/SAPATO P/RN	Confeccionada em tecido de malha 100% algodão, luva com elástico nos punhos. Kit contendo 3 pares de luvas e 3 pares de sapatos.	900	Unidade
4	MEIAS FINAS PARA RN	Cores azul, amarelo, branco e verde. Embalagem com 1 par.	900	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5	TOALHA DE BANHO P/RN	Confeccionada em tecido felpudo 100% algodão com capuz, nas cores amarelo, branco e verde	300	Unidade
6	CALÇA PLÁSTICA ENXUTA	PARA RECEM NASCIDO. Laváveis e reutilizáveis, com abertura na parte interior para utilização de fralda de tecido e três botões nas laterais.	300	Unidade
7	FRALDA DE TECIDO P/RN	Sem estampa, confeccionada em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 65x65 cm, na cor branca, pacote contendo 5 unidades.	300	Jogo
8	KIT CAMISETA P/RN	Tipo regata, tecido estampado em malha 100% algodão, acabamento em viés da própria malha, nas cores azul, amarelo, branco e verde. Kit contendo 3 unidades.	900	Unidade
9	BANHEIRA	Banheira para bebê, material plástico, com capacidade aproximadamente 24 litros. Produto anatômico, lavável e durável, com válvula de P.V.C. livre com lacre, facilitando o escoamento da água, tamanho de 84,5 x 43 x 22,5 cm	300	Unidade
10	MAMADEIRA	Capacidade de 240 ml, material silicone e livre de BPA.	300	Unidade

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação pretendida justifica-se na necessidade de aquisição, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de trezentos (300) kits de enxoval para recém nascido (Kits natalidade), acima elencados, devido as ações que estão sendo executadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, tendo como objetivo principal proporcionar as gestantes um espaço de convivência e aprendizagem para a vida através de ações educativas, informativas, lúdicas e com orientações sobre o período gestacional, que irá favorecer o desenvolvimento pessoal, conceitual e informacional das gestantes, que somado a oferta do Kit natalidade representará uma intervenção global e mais efetiva.

Atendendo assim, ao plano das Políticas Públicas de Assistência Social, conforme determina o art.203 da Carta Magna Brasileira, a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, do conselho nacional de Assistência Social – CNAS e a Lei municipal Nº 2.085/2017 de 24 de março de 2017 em seu art. 4º.

DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO

- a. Os produtos especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Curuçá, atentando sempre pela qualidade do produto e a data de validade das mercadorias entregues.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a. A quantidade máxima estimada a ser adquirida pela Secretaria do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com a necessidade do órgão.
- b. A quantidade mínima estimada a ser adquirida pela Secretaria do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com a necessidade do órgão.
- c. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.
- d. A adesão à Ata de Registro de Preços pelo órgão que participou do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:
 - I. Os quantitativos fixados pelo órgão e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente;
 - II. Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido neste edital;
- e. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:

A entrega e recebimento do objeto se darão conforme solicitação do órgão.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará até 30 dias do recebimento das notas fiscais devidamente atestadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com aquisição de enxoval.

Exercício Financeiro: 2021

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 0602 – Sec. Mun. de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.0025.2.097 – Benefícios Eventuais

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Curuçá/PA, 07 de abril de 2021.

Ariana Almeida da Silva
Secretária de Assistência Social